



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0000 231 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite desconto no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Itapira,

05

de

Novembro

de

2021

ASSOCIADO



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-870, BRASIL
TEL: (841) 3540 9133/3540 291 22 57 - CNPJ: 06.827.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MAGURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 36702-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Luiz Carlos Lima
CPF/CNPJ: 096.843.068-65
ENDEREÇO: Rua José Rubens Benacci Nº 34 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (19) 993147881
TELEFONE P/CONTATO 1: (19) 998224035
CIDADE: Itapira
UF: SP
CEP: 13976-308
DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1967
NÚMERO ÚNICO: 1636138749
TELEFONE P/CONTATO 2: (19) 998228861
E-MAIL: luizcarloslima468@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: santander
Nº AGÊNCIA: 3776
FAVORECIDO: Luiz Carlos Lima
TIPO DE CONTA: corrente
Nº CONTA: 01041452-0
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 096.843.068-65

DADOS DO VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS LIMA
MARCA: Mercedes-Benz/atego
MODELO: Mercedes-Benz Atego 1725 2p _diesel_
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2006/2006
PLACA: 9BM9580746B505647
RENAVAN: 899075517
VALOR: R\$ 95.341,00
CÓDIGO FIPE: 509232-9
VALOR POR EXTENSO: Noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: SIDER
COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR: R\$ 29.659,00
VALOR POR EXTENSO: Vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Itapira, 05 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - GL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (41) 3340 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CHASSI:

COR:

PLACA:

RENAVAM:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTENSO:

VALOR:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CHASSI:

COR:

PLACA:

RENAVAM:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTENSO:

VALOR:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 125.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 609,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

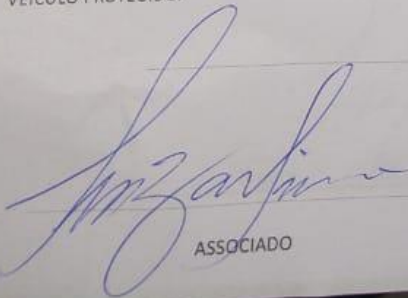
ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Itapira, 05 de Novembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Luiz Carlos Lima

CPF/CNPJ:

096.843.068-65

NÚMERO ÚNICO

1636138749

Placa:
INK2A98

Valor:

R\$ 1.329,00

Valor por Extensão:

Mil e trezentos e vinte e nove reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.329,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Itapira, 05 de Novembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

Nome/ Razão Social:
Luiz Carlos Lima

Veículo:

Mercedes-Benz/atego 1725 Mercedes-Benz Atego 1725 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (41) 3845-8132 / 3235-3377 - CNPJ: 12.872.235/0001-69 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:
05/11/2021

NÚMERO ÚNICO
1636138749

Placa:
INK2A98

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
A	A	A	A
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
F	F	A	F
ESTRIBO OK			
PORTA OK			
A			

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
A	A	A	A
ESTRIBO OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
A	F	A	F
RODA OK			
A			

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
A	A	A
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	CAPO OK
A	A	A
GRADE OK	PARACHOQUE OK	PROTETOR CARTER OK
A	A	A
FAROL DIR OK	FAROL ESQ OK	
A	A	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
A	A
PARACHOQUE OK	ENGATE OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK	MACACO OK	TRIÂNGULO OK	CHAVE RODA OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO OK	AR CONDIC OK	RÁDIO OK	CRVLV (DOC) OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS OK	MANUAL DE REVISÕES OK	BOTÃO ACENDEADOR OK	BANCO DIR OK
F	F	F	A
BANCO ESQ OK	Observações (opcional):		
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Luiz Carlos Lima

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 096.843.068-65

com endereço na Rua/Avenida Rua José Rubens Benacci ()

nº 34, Cidade/UF Itapira - SP

CEP: 13976-308

doravante denominado (a) simplesmente

Luiz Carlos Lima

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

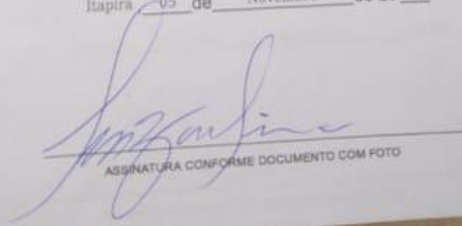
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Luiz Carlos Lima

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Itapira 05 de Novembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Itapira - MG, CEP: 35710-000
Tel: (84) 99156-0825

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Mercedes-Benz/Atego 1725		
Renavam	899075517	Placa	INK2A98
Chassi	9BM9580746B505647		Ano
		Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

Itapira, 05 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO					
NOME: Luiz Carlos Lima			CPF/CNPJ: 096.843.068-65		RG/E:
RUA: Rua José Rubens Benacci			CIDADE: Itapira	BAIRRO: Loteamento Conjunto	Nº: 34
CEP: 13976-308	UF: SP	Tel.:	Cel.:	E-MAIL: luizcarloslima466@gmail.com	
			(19) 993147881		
DADOS DO VEICULO					
Marca: Mercedes-Benz/atego	Modelo: Mercedes-Benz Atego 1725 2p _diesel_		Renavam: 899075517		
1725 Cor: Branca	Ano: 2006/2006	Placa: INK2A98	Chassi: 9BM9380746B505647		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

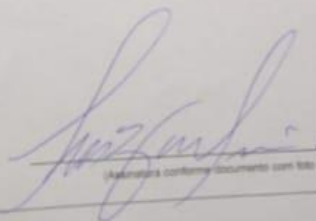
* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Itapira, dia 05 de Novembro de 2021


(Assinatura conforme documento com foto ou certificado social)

Revisão: 04 - 10-01-2020